



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ
DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000

(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quinta-feira, 15 de Dezembro, de 2022

Edição n° 036

SUMÁRIO

Portaria nº 136-2022
Portaria nº 137-2022
Portaria nº 138-2022
Portaria nº 139-2022
Portaria nº 140-2022
Portaria nº 141-2022
Portaria nº 142-2022
Portaria nº 143-2022
Portaria nº 144-2022
Portaria nº 145-2022
Portaria nº 147-2022
Portaria nº 148-2022
Aviso de Licitação
Portaria nº 146-2022

2
3
5
6
8
10
11
13
14
16
18
19
21
22

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

EXPEDIENTE

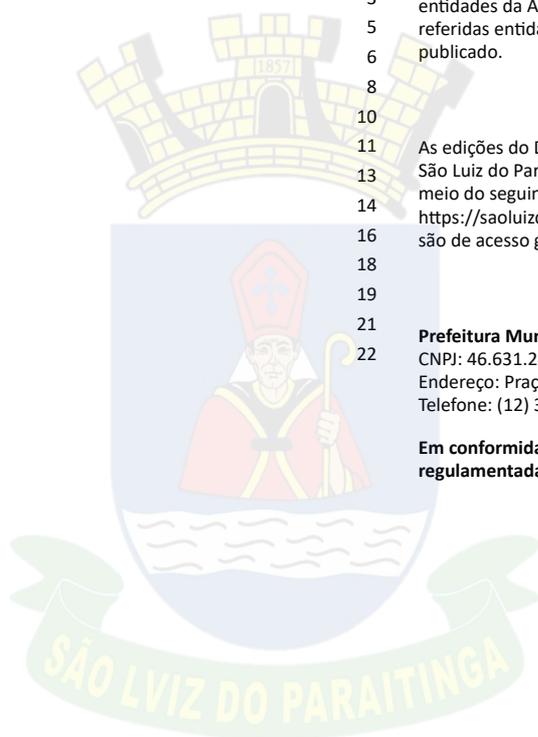
ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.





Portaria nº 136-2022

Portaria Municipal nº. 136, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em comissão para o cargo de Secretário de Justiça”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea *a*; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Pedro Chiste Pereira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 48.xxx.xxx-8, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. 411.xxx.xxx-13, para o cargo de Secretário de Justiça.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Revoga-se a Portaria Municipal nº. 50, de 22 de Março de 2021.

Art. 4º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 14 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 137-2022

Portaria Municipal nº. 137, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação em comissão para o cargo de Secretário de Planejamento”.

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Danilo de Mendonça Leite, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 42.xxx.xxx-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. 354.xxx.xxx-64, para o cargo de Secretário de Planejamento.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Revoga-se a Portaria Municipal nº. 42, de 15 de Fevereiro de 2021.

Art. 4º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de 14 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 138-2022

Portaria Municipal nº. 138, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando a classificação em 6º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica II - Ens. Fund. 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Aline Cristina Ferreira, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 35.xxx.xxx-2, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. 390.xxx.xxx-07 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Ens. Fund. 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 139-2022

Portaria Municipal nº. 139, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 11º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Maria José de Castro, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 18.xxx.xxx-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. 076.xxx.xxx-46 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 140-2022

Portaria Municipal nº. 139, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 11º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Maria José de Castro, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº. 18.xxx.xxx-4, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. 076.xxx.xxx-46 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 141-2022

Portaria Municipal nº. 141, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 16º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Danielle Cabral Peixoto, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 34.xxx.xxx-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº. 368.xxx.xxx-06, para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 142-2022

Portaria Municipal nº. 142, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 12º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Juliana Caroline Fernandes, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 40.xxx.xxx-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 368.xxx.xxx-77 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 143-2022

Portaria Municipal nº. 143, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 13º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Edilene Aparecida de Oliveira Santos, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 33.xxx.xxx-9, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 223.xxx.xxx-71 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 144-2022

Portaria Municipal nº. 144, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e com fundamento na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando a classificação em 17º lugar para o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), no Concurso Público nº 02/2018, homologado na data de 14/12/2018.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Michele Sabrina da Silva, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 42.xxx.xxx, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 342.xxx.xxx-67 para o emprego em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 145-2022

Portaria Municipal nº. 145, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) José Ailton Bonfim”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 3169 de 14 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ AILTON BONFIM, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 30.xxx.xxx-0 SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 262.xxx.xxx-55, do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 147-2022

Portaria Municipal nº. 147, de 15 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “DANIEL RAFAEL MENDONÇA LEITE”, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 49.039.367-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 436.119.838-10, para o cargo de provimento de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, referência salarial 05 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 15 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



Portaria nº 148-2022

Portaria Municipal nº. 148, de 15 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Segurança.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “José Ailton Bonfim”, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 30.xxx.xxx-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 262.xxx.xxx-55, para o cargo de provimento de SEGURANÇA, referência salarial 02 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 15 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quinta-feira, 15 de Dezembro, de 2022

Edição n° 036

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 031/2022, Edital N° 117/2022, Processo Administrativo N° 124/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, E DESMONTAGEM DOS OBJETOS LOCADOS PARA ATENDER OS EVENTOS TURÍSTICOS CULTURAIS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

Data da realização: 28/12/2022 às 09h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de Licitação.

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial N° 030/2022, Edital N° 116/2022, Processo Administrativo N° 123/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Data da realização: 28/12/2022 às 15h00 início do credenciamento. Local da realização: Sede da Prefeitura, Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, S.L. do Paraitinga/SP. Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.



Portaria nº 146-2022

Portaria Municipal nº. 146, de 14 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) Daniel Rafael Mendonça Leite”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Considerando o Expediente Administrativo protocolado sob o nº 3181 de 14 de Dezembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR DANIEL RAFAEL MENDONÇA LEITE, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade 49.xxx.xxx-6 SSP/SP, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 436.xxx.xxx-10, do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 14 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal